



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Folha nº 02

Rubrica

Jambeiro, 10 de fevereiro de 2026.

DE: LUCIMEIRA MACIEL DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

PARA: ALDEMAR MACHADO MENDES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro

Assunto: Solicitação de curso in company para os vereadores e servidores sobre orçamento municipal.

Venho por meio deste solicitar a abertura de processo administrativo visando à contratação de curso **in company** destinado aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, com foco em **Orçamento Público Municipal e atuação legislativa orçamentária**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o planejamento estratégico desta Casa contempla a capacitação continuada de servidores e agentes políticos como instrumento de fortalecimento institucional e melhoria da governança pública;

Considerando que o exercício do mandato parlamentar exige domínio técnico mínimo acerca do ciclo orçamentário, dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e dos limites constitucionais e legais de atuação do Legislativo;

Considerando que diversos vereadores já manifestaram dificuldade na análise de projetos de natureza orçamentária, na apresentação de emendas e na compreensão dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que o desconhecimento técnico acerca das normas orçamentárias pode ocasionar:

- apresentação de proposições com vício de iniciativa;
- criação de despesas sem estimativa de impacto orçamentário-financeiro;
- aprovação de matérias incompatíveis com o planejamento municipal;
- fragilização da função fiscalizatória do Legislativo;

Rodovia João do Amaral Gurgel, 587 – Centro – Jambeiro/SP

Telefone: (12) 3978-1321

E-mail: gabinete@camarajambeiro.sp.gov.br



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

Folha nº 03

Rubrica

Considerando que a função típica do vereador não se limita à produção legislativa, mas também abrange o acompanhamento da execução orçamentária e a fiscalização dos atos do Poder Executivo;

Considerando que a capacitação in company permite abordagem direcionada à realidade local, com estudo de casos concretos do próprio Município, tornando o aprendizado mais efetivo;

A capacitação proposta visa:

- fortalecer a segurança jurídica das proposições legislativas;
- qualificar tecnicamente a atuação parlamentar;
- evitar vícios formais e materiais nas proposições;
- aprimorar a análise das peças orçamentárias;
- melhorar o diálogo institucional entre Legislativo, Executivo e órgãos de controle.

Trata-se de medida preventiva, de caráter formativo e estruturante, alinhada aos princípios da eficiência, da legalidade e da boa governança pública.

Diante do exposto, solicita-se a abertura de processo administrativo para viabilizar a contratação de curso in company sobre Orçamento Municipal, com carga horária compatível com a necessidade institucional desta Casa, conforme anexo.

Termos em que, pede deferimento.

Lucimeira Maciel de Carvalho
- Chefe de Gabinete -

Autorizo:

sim



não



Aldemar Machado Mendes Ribeiro
Presidente da Câmara

Data: ____/____/2026

Rodovia João do Amaral Gurgel, 587 - Centro - Jambeiro/SP

Telefone: (12) 3978-1321

E-mail: gabinete@camarajambeiro.sp.gov.br